



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

PROVA DE DIVULGAÇÃO
(1500 metros)



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

Regulamento Específico

1. ORGANIZAÇÃO

- Associação de Natação do Distrito de Santarém.

2. ARBITRAGEM

A arbitragem da prova é da responsabilidade do Conselho Distrital Arbitragem da ANDS.

3. APOIOS INSTITUCIONAIS

- Câmara Municipal de Tomar
- União de Freguesias de Serra e Junceira

4. DATA / LOCAL / PROGRAMA

Data: Domingo – 30 de Setembro de 2018

Local: Praia Fluvial de Vila Nova -Serra-Tomar

<https://goo.gl/maps/vnXRAASyW8C2>

Coordenadas GPS: 39°34'30.6"N 8°15'57.4"W

Horário do Secretariado (Provas Oficiais): 08:00 às 10:00

Briefing Final da prova de 1500m (Divulgação): 10:30

Partida da Prova de 1500m (Divulgação): 11:00

5. PROGRAMA PROVAS E ESCALÕES ETÁRIOS

Participação:

Prova aberta a populares nascidos em 2003 (masculinos) e 2004 (femininos) ou mais velhos.

Poderão ainda participar nadadores nascidos em 2006 (femininos) e 2005 (masculinos) e mais velhos, desde que devidamente filiados em NP na FPN e enquadrados pelos seus clubes.

Percurso:

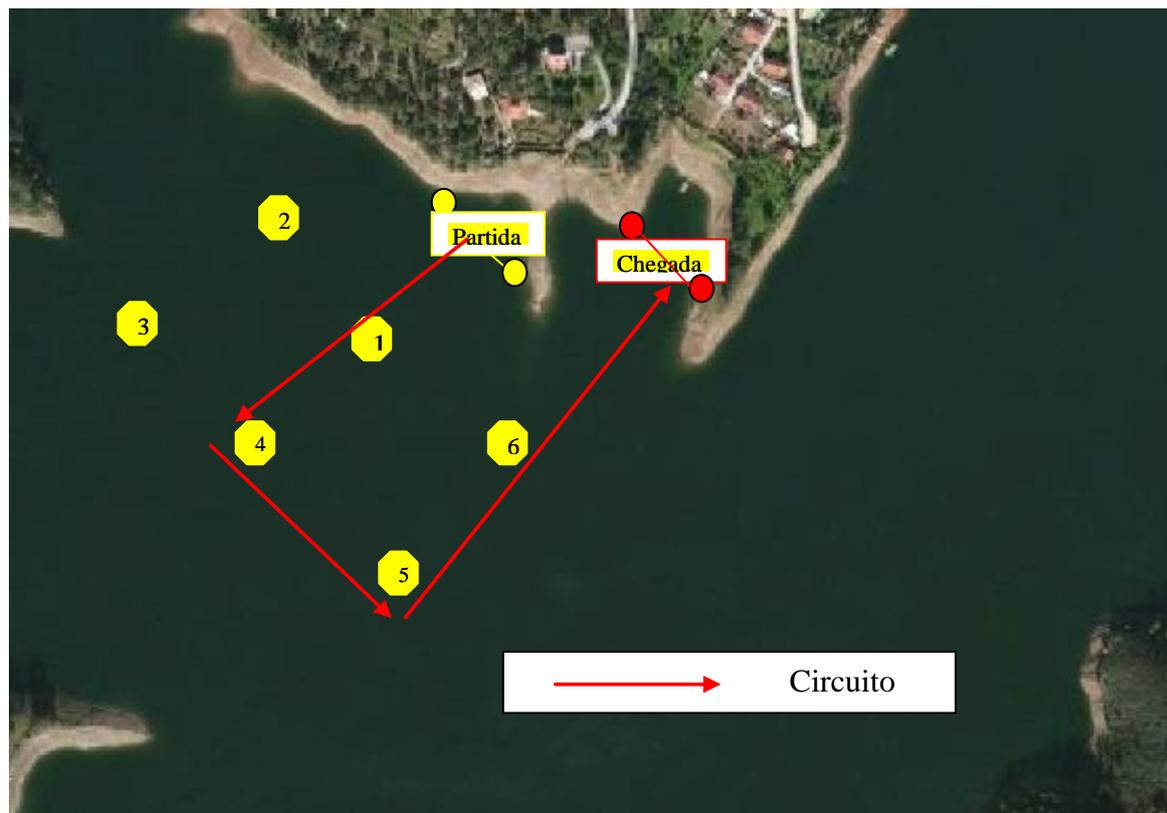
Prova de 1500m:

Esta prova disputar-se-á num percurso com forma aproximadamente rectangular, com uma extensão de 1500m. O percurso será realizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, ficando as bóias de contorno



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

obrigatório, à esquerda dos nadadores. Estas bóias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação.



Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas ou outros.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ao inscrever-se nesta prova, o participante assume e aceita que:

- Se preparou adequadamente e que possui a robustez física necessária à conclusão da prova, participando por sua conta e risco neste evento.
- Na eventualidade de não cumprir o tempo limite estabelecido para a prova, a equipa de arbitragem poderá recolhe-lo da água.
- A organização poderá cancelar o evento por motivos de segurança, como tempestades, más condições do plano de água, ou outras situações que



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

- manifestamente possam colocar em perigo a integridade física dos participantes, não havendo lugar à restituição da taxa de inscrição.
- d. Poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela Organização ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.
 - e. É conhecedor do regulamento do evento
 - f. A sua inscrição apenas será validada após a entrega do Termo de Responsabilidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. É permitido o uso de fato isotérmico mediante a temperatura da água, mas não de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração. Para as provas com a temperatura da água igual a 20°C ou superior não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina. Para provas com temperatura igual a 18°C ou superior, e abaixo dos 20°C, o fato isotérmico é opcional.
 - (1) É obrigatório quando a água se encontra a menos de 18°C, não inclusive.
 - (2) A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem e mulher, têm de cobrir o Tronco, Costas, Ombros e Joelhos. Mas não se podem estender para além do pescoço, dos tornozelos e pulsos.
 - (3) Estas regras também são aplicadas aos nadadores da categoria de Masters.
- b. A segurança e apoio ao longo da prova serão da responsabilidade da Organização e assegurada por diversas embarcações, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.
- c. Para além dos barcos de apoio referidos no ponto anterior a Organização colocará ao serviço dos participantes os seguintes meios: 1 (uma) ambulância com paramédicos e assistência médica no Hospital de Tomar.
- d. A organização não se responsabilizará por acidentes ou danos que os participantes sofram ou venham a sofrer no decorrer da prova. De igual modo, a organização não se responsabilizará por danos ou acidentes que os participantes venham a causar no decorrer da prova, decorrentes de má conduta desportiva ou desrespeito pelas regras em vigor.
- e. A organização reserva-se o direito de impedir a participação na prova ou de recolher, durante o percurso, todos os indivíduos que não apresentem condições técnicas e físicas para terminar a prova em segurança.
- f. Os nadadores serão marcados com o respectivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA.



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

- g. É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade e a licença federativa, caso a organização o exija.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas individualmente ou por Clubes, devendo ser realizadas em impresso próprio fornecido pela Organização (em anexo a este Regulamento).

O prazo para inscrições sem aumento de preço termina **no dia 26 de Setembro de 2018.**

No dia da prova serão permitidas um máximo de 20 inscrições, sendo obrigatório a entrega do Termo de Responsabilidade no acto da inscrição.

Formas de inscrição:

Por mail, correio ou pessoalmente:

Associação de Natação do Distrito de Santarém
Rua Garcia da Mata, 20 -- 2280-494 Tomar
E-mail: ands@ands.pt

Taxas de inscrição:

Inscritos **até 26** Setembro de 2018 inclusive: **10,00 €**

De **27 e 28** Setembro 2018: **15,00 €**

Inscrição **no dia** da prova: **20,00€**

Formas de Pagamento:

Cheque emitido à ordem da ANDS

Numerário

Transferência Bancária -Millennium BCP - **NIB 0033 0000 500 369 1000 205**

As inscrições enviadas só serão consideradas válidas desde que tenha dado entrada na ANDS o respectivo comprovativo de pagamento.

9. CLASSIFICAÇÕES E TEMPOS LIMITE

Classificações :

Absoluto Individual, Masculino e Feminino



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

Em todas as provas a classificação individual far-se-á do seguinte modo:
Absoluta, Absoluta por género e Classificação por Categoria.

Para que o nadador obtenha um lugar em qualquer uma das classificações, terá que completar a distância da prova, dentro dos seguintes tempos limite:

<u>Classificação Absoluta</u>	Tempo do vencedor absoluto mais 30'.
<u>Classificação Absoluta por Género</u>	Tempo do vencedor absoluto de cada género mais 30'
<u>Classificação por Categoria</u>	Tempo do vencedor de cada categoria e género, mais 30'
<u>Classificação por Categoria (Masters)</u>	Tempo do 1º nadador Master de cada género mais 30'

Geral colectiva

Para a geral colectiva contam os **quatro (4)** primeiros nadadores de cada equipa classificados na classificação absoluta, não sendo considerada equipa aquela que terminar com três ou menos nadadores.
A equipa vencedora é quem obtiver o maior número de pontos.

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Classificação geral individual absoluta

Nesta prova, serão atribuídas medalhas aos três primeiros de cada agrupamento de categoria e género de acordo com a seguinte tabela:

Agrupamentos de Categorias	Anos de Nascimento
Jovens	2005-2002(M) e 2006-2003 (F)
Absolutos	2001 e + Velhos (M); 2002 e + Velhas (F)
Masters A/B	1993-1984 (F/M)
Masters C/D	1983-1974 (F/M)
Masters E/F	1973-1962 (F/M)
Masters G/H	1963-1954 (F/M)
Masters I/J	1953-1944 (F/M)
Masters K/L/M/N	1943 e anteriores (F/M)

Classificação geral por equipas



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

Troféus a todas as equipas participantes e inscritas até 26 de Setembro de 2018

Prémios de participação:

Todos os participantes receberão uma lembrança entregue pela organização

A **entrega de prémios** realizar-se-á as **15:00 horas** em local a designar.

11. PROTESTOS

Serão aceites pela organização até 15 minutos após ter terminado a prova, em impresso próprio da ANDS, acompanhados de 100 €, e serão analisados pelo Júri de Apelo à luz do presente regulamento.

O Júri de Apelo é constituído por um representante da ANDS, um elemento da organização da Competição e o juiz árbitro á prova. Da decisão do júri não há direito a recurso.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização.



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

ANEXOS

Ficha de Inscrição
Termo de Responsabilidade



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS

Termo de Responsabilidade

Reconheço que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão da prova em que me inscrevi, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas directa ou indirectamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento e a Federação Portuguesa de Natação utilizem o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

Nome do Nadador

Nome: _____

O(a) progenitor(a) / tutor(a) legal (se menor de idade) o próprio (se maior idade):

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____



XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS